



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024

### CADASTRO E CONSOLIDAÇÃO - BANCO DE TALENTOS - CURSOS A DISTÂNCIA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA - AGEAD

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de Abril de 2017, na Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017 e na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de Julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, e no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, torna pública a abertura de **Cadastro e Consolidação para o Banco de Talentos** da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo **Atualizar e Consolidar o Banco de Talentos da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead**.

1.1.1 A atual composição do Banco de Talentos da Agead consta do **ANEXO V**.

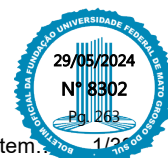
1.2 Os cursos de Graduação a Distância objeto deste Edital fazem parte do **Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação da UFMS** (Resolução COGRAD/UFMS nº 387/2021), onde incluem-se cursos do Sistema da Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - **SISTEMA UAB/CAPES**.

1.3 Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu objeto deste edital são oferecidos em parceria com o **SISTEMA UAB/CAPES**.

1.4. Ambas as iniciativas institucionais referidas nos itens 1.2 e 1.3 tratam de ações do Plano de Ação do **Programa UFMS Digital 2023-2026** (Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023).

1.5 Este Edital trata de Cursos de Graduação e Pós-Graduação a **Distância**, como segue:

- I. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA;
- II. LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL;
- III. LICENCIATURA EM HISTÓRIA;
- IV. ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS;
- V. ESPECIALIZAÇÃO EM TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.
- VI. TECNÓLOGO EM CIÊNCIA DOS DADOS;
- VII. TECNÓLOGO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- VIII. TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS;
- IX. TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL;



- X. TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- XI. TECNÓLOGO EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS; e
- XII. TECNÓLOGO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS.

1.6 Os candidatos cadastrados por meio deste Edital estarão **aptos** a serem convocados pela Agead, em momento oportuno.

1.7 O cadastro por meio deste Edital **não garante a convocação** para a atuação e, dessa forma, a Agead reserva-se o direito de realizar a convocação de acordo com as suas demandas, necessidades e disponibilidade financeira.

1.8 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.9 Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [selecao.agead@ufms.br](mailto:selecao.agead@ufms.br).

## 2. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
05/06/2024 a 04/07/2024	Período de inscrições pelo site <a href="http://sigproj.ufms.br">sigproj.ufms.br</a> .
19/07/2024	Publicação do edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas.
22 a 23/07/2024	Período de recurso contra indeferimentos. Serão considerados os recursos recebidos até <b>17h00</b> do dia 29/01/2024.
25/07/2024	Publicação ( <b>previsão</b> ) do edital com o resultado dos recursos no site: <a href="http://agead.ufms.br">agead.ufms.br</a>
26/07/2024	Publicação ( <b>previsão</b> ) do edital com o Resultado Final no site: <a href="http://agead.ufms.br">agead.ufms.br</a>

## 3. DOS TIPOS DE BOLSA

3.1 Este Edital trata dos seguintes perfis/profissionais (**Tipo de bolsa**):

### I. SISTEMA UAB/CAPES:

- A. **PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista do Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, cursos de licenciatura e pós-graduação lato sensu, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (**Função: Tutor** - Portaria nº 183/2016);
- B. **PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista pelo Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades típicas de ensino, elaboração de material didático, participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB/CAPES, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior (**Função: Professor Formador I ou Professor Conteudista I** - Portaria nº 183/2016) ou de 01 (um) ano no magistério superior (**Função: Professor Formador II ou Professor Conteudista II** - Portaria nº 183/2016);
- C. **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista pelo Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades de coordenação de tutores no âmbito do Sistema UAB/CAPES, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior (**Função: Coordenadoria de Tutoria I** - Portaria nº 183/2016) ou de 01 (um) ano no magistério superior (**Função: Coordenadoria de Tutoria II** - Portaria nº 183/2016);

- D. **COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista do Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura dos polos UAB/CAPES associados à UFMS, sendo exigida, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério e formação de nível superior (**Função: Coordenadoria de Polo** - Portaria nº 183/2016), fazendo jus ao recebimento da referida bolsa a partir da existência de, no mínimo, 50 (cinquenta) estudantes matriculados no respectivo polo;
- E. **PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES:** profissional (**residente no município de atuação**) contratado em caráter temporário na condição de bolsista do Sistema UAB/CAPES, com atuação em atividades típicas de tutoria presencial desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB/CAPES, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (**Função: Tutor** - Portaria nº 183/2016); e
- F. **MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista pelo Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades de produção de material didático digital e/ou apoio pedagógico nas ofertas dos cursos, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior (**Função: Professor Formador I ou Professor Conteudista I** - Portaria nº 183/2016) ou de 01 (um) ano no magistério superior (**Função: Professor Formador II ou Professor Conteudista II** - Portaria nº 183/2016).
- II. **DEMAIS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - AGEAD** (não vinculados ao Sistema UAB/CAPES):
- A. **PROFESSOR TUTOR UFMS:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista em Projeto Institucional da UFMS e com atuação em atividades de tutoria e mediação da aprendizagem online em Cursos de Graduação a Distância da Agead não pertencentes ao Sistema UAB/CAPES.
- B. **PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista em Projeto Institucional da UFMS e responsável pela produção de materiais didáticos instrucionais para disciplinas dos Cursos de Graduação a distância da Agead não pertencentes ao Sistema UAB/CAPES.
- III. **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO:** profissional selecionado em caráter temporário e na condição de voluntário para a atuação em atividades de docência e/ou tutoria e mediação da aprendizagem em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Agead.

#### 4. DOS TIPOS DE VAGAS

4.1 No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever para um dos seguintes **Tipos de Vaga**:

- I. **PROFESSOR TUTOR**, para atuação na tutoria e mediação de aprendizagem em disciplinas ofertadas a distância pela Agead;
- II. **COORDENADOR DE TUTORIA**, para atuar junto à Agead, em ações integradas de acompanhamento e monitoramento de PROFESSORES TUTORES;
- III. **PROFESSOR ESPECIALISTA**, para atuar como especialista de conteúdo na produção de disciplinas ofertadas a distância pela Agead;
- IV. **PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL**, para atuar na tutoria presencial em um dos Polos de Apoio Presencial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- V. **MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, para atuar em ações integradas de produção/validação/apoio técnico-pedagógico de material didático digital junto à Agead;
- VI. **COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS**, para atuar em um dos polos UAB/CAPES associados à UFMS, caso haja vacância ou necessidade de indicação/substituição deste profissional no respectivo polo.
- VII. **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO**, para atuar voluntariamente em disciplinas ofertadas pela Agead.

4.1.1 O quadro do **ANEXO I** representa de maneira detalhada os **Tipos de Vagas** que compõem este Edital relacionando-os com as possíveis **Opções para Inscrição** e com os possíveis **Tipos**

**de Bolsa.**

4.1.1.1 A convocação/concessão de um **Tipo de Bolsa** dado um **Tipo de Vaga** poderá ser deliberada pela Agead de acordo com o perfil de cadastro do candidato e a disponibilidade financeira para o momento.

4.1.2 Não há quantitativo pré-determinado de vagas por tipo de vaga, e dessa forma, os candidatos poderão ser convocados de acordo com as demandas da Agead, considerando critérios a serem divulgados nos respectivos processos de convocação e da disponibilidade financeira.

4.1.2.1 Em momentos de concessão/convocação, a Agead poderá promoverá processos com critérios classificatórios específicos para cada tipo de vaga.

**5. DOS REQUISITOS**

5.1 São **pré-requisitos gerais** para quaisquer **Tipos de Vaga** elencados nos incisos do item 4.1.

- I. Possuir habilidade no uso de tecnologias digitais, especialmente com as ferramentas do **Google Workspace for Education** e Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS - **AVA UFMS**; e
- II. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

5.2 São **pré-requisitos** para candidatos **servidores** da **UFMS**:

- I. Ter concluído os cursos de **Formação em EaD** e **Formação em TICs**, oferecidos pela Agead (desde 2019) em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP-UFMS; e
- II. Apresentar DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA (modelo da declaração no **ANEXO IV**) para o pleito de atuação contendo a anuência/assinatura do Dirigente de sua Unidade de lotação.

5.3 Candidato **não servidor da UFMS** deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para o efetivo exercício das atividades.

5.4 Estudante bolsista de Pós-Graduação **stricto sensu** poderá ter que apresentar autorização do orientador e/ou do coordenador do Programa de Pós-Graduação para atuar na função, caso convocado e esta for a orientação do órgão de fomento da respectiva bolsa de Pós-Graduação.

5.5 Para convocação/concessão, o candidato que pleiteia atuação em Curso de Graduação **não** poderá estar matriculado em quaisquer um dos Cursos de Graduação conforme elencados no item 1.5.

5.6 Para convocação/concessão, o candidato que pleiteia atuação em Curso de Pós-Graduação **não** poderá estar matriculado em quaisquer um dos Cursos de Pós-Graduação conforme elencados no item 1.5.

5.7 São **pré-requisitos específicos** para os **Tipos de Bolsa**:

**I. PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES:**

- A. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- B. Possuir formação de nível superior na área (ou área afim - conforme tabela de cursos afins do **ANEXO II**) de pelo menos um dos cursos objeto deste Edital; e
- C. Ter disponibilidade para desenvolver atividades de tutoria, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead.

**II. COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES:**

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição.



- B. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Superior;
- C. Possuir formação mínima em nível de Mestrado;
- D. Ter disponibilidade para desenvolver atividades administrativas e pedagógicas relacionadas à coordenação de tutoria, em horários a serem definidos conjuntamente à Agead, incluindo demandas de atendimento e reuniões on-line aos finais de semana.

**III. PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES:**

- A. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- B. Possuir formação de nível superior em pelo menos um dos cursos constantes no inciso I do item 1.5 deste Edital;
- C. Ter disponibilidade (20 horas semanais) para desenvolver atividades presenciais de tutoria, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e/ou noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead; e
- D. Residir no município do Polo de Apoio Presencial da vaga que optar por concorrer.

**IV. MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES:**

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição;
- B. Possuir formação mínima em nível de Mestrado;
- C. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério do Ensino Superior;
- D. Ter disponibilidade para desenvolver atividades relacionadas à produção de material didático e/ou ao apoio técnico-pedagógico, em horários a serem definidos juntamente à Agead, incluindo demandas de atendimento e reuniões **on-line** aos finais de semana.

**V. PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES:**

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição;
- B. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- C. Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial aos finais de semana, de acordo com o calendário do curso e participar das reuniões e capacitações promovidas pela coordenação do curso; e
- D. Possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina selecionada.

**VI. COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO UFMS:**

- A. Ser graduado em nível superior;
- B. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- C. Ser servidor da UFMS com lotação e exercício no campus (polo) escolhido; e
- D. Não exercer cargo de coordenador de curso presencial (FCC), Coordenador de Curso UAB/CAPES ou Coordenador Geral UAB/CAPES.

**VII. PROFESSOR TUTOR UFMS:**

- A. Ser servidor em exercício efetivo na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição, OU, estudante de Pós-Graduação stricto sensu na UFMS;
- B. Possuir formação de nível superior na área (ou área afim - conforme tabela de cursos afins do **ANEXO II**) de pelo menos um dos cursos objeto deste Edital; e
- C. Ter disponibilidade para desenvolver atividades de tutoria, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead.

**VIII. PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS:**

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição; e
- B. Possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina selecionada.

**IX. PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO:**

- A. Possuir formação de nível superior na área (ou área afim - conforme tabela de cursos afins do **ANEXO II**) de pelo menos um dos cursos objeto deste Edital; e
- B. Ter disponibilidade para desenvolver atividades de tutoria e/ou docência, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead.



5.7.1 Os pré-requisitos mencionados nos incisos do **caput** serão objeto de análise no momento de uma possível implementação (convocação/concessão) de bolsa.

5.8 Os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC contendo semestralização dos cursos, disciplinas e seus respectivos ementários e bibliografias, estão disponíveis para consulta no site **agead.ufms.br** (menu **Programas Especiais**).

5.9 Os candidatos que tenham sido desligados de outras bolsas no âmbito da Agead, por não atenderem aos critérios da função ou outros motivos relevantes, e os candidatos que estão em pendências com a instituição, não poderão ser convocados a partir deste Edital.

## 6. DA BOLSA

6.1 O candidato, se convocado, receberá na forma de fomento, uma bolsa mensal durante a vigência estabelecida em Edital de Concessão/Convocação, sem incidência de quaisquer tipos de impostos ou tributos.

6.2 Para os **Tipos de Bolsas** vinculadas ao **SISTEMA UAB/CAPES**:

- I. A concessão e pagamento da bolsa é de responsabilidade da UAB/CAPES;
- II. A concessão da mensalidade de bolsa pela UAB/CAPES fica condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas na IN CAPES Nº 2/2017 para o tipo de vaga (de acordo com a Função UAB/CAPES) escolhido; e
- III. De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB/CAPES ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base as Lei nº 11.273/2006 e Lei nº 11.502/2007.

6.3 Para os demais **Tipos de Bolsas, não vinculados ao SISTEMA UAB/CAPES**, a concessão da bolsa é de responsabilidade da UFMS e o pagamento é feito pela FAPEC por meio de contrato que tenha como base algum projeto aprovado institucionalmente para o atendimento, direta ou indiretamente, ao objeto de que trata este Edital.

6.4 Para **candidatos convocados**, o valor mensal de bolsa e a principal atribuição do bolsista são definidos de acordo com o **Tipo de Bolsa** disponível no momento da convocação/concessão, como segue:

- I. **PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES e PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES:**
  - A. **Bolsa:** Função UAB/CAPES de Tutor, no valor mensal de R\$1.100,00 (mil e cem reais); e
  - B. **Principal atribuição:** atendimento de tutoria e mediação da aprendizagem de estudantes de cursos do SISTEMA UAB/CAPES durante a vigência da bolsa.
- II. **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES:**
  - A. **Bolsa:**
    - I. Função UAB/CAPES de Coordenador de Tutor I, no valor mensal de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no Magistério do Ensino Superior; e
    - II. Função UAB/CAPES de Coordenador de Tutor II, no valor mensal de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério do Ensino Superior.
  - B. **Principal atribuição:** atendimento, acompanhamento e monitoramento de PROFESSORES TUTORES e PROFESSORES TUTORES UAB/CAPES.
- III. **PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES e MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES:**
  - A. **Bolsa:**
    - I. Função UAB/CAPES de Professor Formador I ou Professor Conteudista I, no valor mensal de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no Magistério do Ensino Superior; e

- II. Função UAB/CAPES de Professor Formador II ou Professor Conteudista II, no valor mensal de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério do Ensino Superior.
- B. **Principal atribuição:**
1. **Professor Especialista UAB/CAPES:** Produção/elaboração de material didático contendo os seguintes produtos: plano de ensino, cronograma, fóruns de discussão e respectivas rubricas de mediação, slides, videoaulas, episódios de podcast, atividades de checkouts de presença e respectivas rubricas de avaliação, banco de questões e, quando necessário, modelos e rubricas de avaliação de atividades de extensão. A depender do tipo de oferta, a produção de material poderá ser a elaboração de um texto autoral, seguindo diretrizes específicas do edital de convocação; e
  2. **Membro de Equipe Multidisciplinar UAB/CAPES:** ações integradas de produção de material didático digital e/ou apoio técnico-pedagógico em Cursos constantes no item 1.5 deste Edital.
- IV. **COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO UFMS:**
- A. **Bolsa:** Função UAB/CAPES de Coordenadoria de Polo, no valor mensal de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), sendo exigida, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério e formação de nível superior, além de estar condicionado à manutenção de, no mínimo, 50 (cinquenta) estudantes matriculados no referido polo.
- B. **Principal atribuição:** Atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura de um determinado polo UAB/CAPES "Associado UFMS".
- V. **PROFESSOR TUTOR UFMS:**
- A. **Bolsa:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mais; e
- B. **Principal atribuição:** atendimento de tutoria e mediação da aprendizagem on-line de cerca de estudantes na oferta de disciplina(s) durante a vigência da bolsa.
- VI. **PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS:**
- A. **Bolsa:** 1 (uma) parcela de bolsa, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para cada 17 (dezessete) horas de conteúdo produzido para uma determinada disciplina; e
- B. **Principal atribuição:** Produção/elaboração de material didático contendo os seguintes produtos: plano de ensino, cronograma, fóruns de discussão e respectivas rubricas de mediação, slides, videoaulas, episódios de podcast, atividades de checkouts de presença e respectivas rubricas de avaliação, banco de questões e, quando necessário, modelos e rubricas de avaliação de atividades de extensão. A depender do tipo de oferta, a produção de material poderá ser a elaboração de um texto autoral, seguindo diretrizes específicas do edital de convocação.

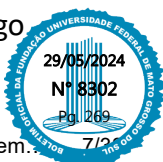
6.4.1 Os valores de bolsa, quando fomentadas pelo Sistema UAB/CAPES, seguem as diretrizes da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e poderão sofrer alterações de acordo com atualizações dos respectivos normativos da concedente (última atualização de valores promovida pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023).

6.5 As bolsas não representam nenhum vínculo empregatício com a UFMS ou com o governo federal, estadual ou municipal.

6.6 O cancelamento da bolsa dar-se-á a qualquer momento de sua vigência nos seguintes casos:

- I. Se o desempenho da atividade não corresponder às necessidades pedagógicas e/ou administrativas do objeto deste Edital;
- II. Se o bolsista não exercer adequadamente as atividades inerentes a sua função, ou se houver quaisquer descumprimentos das atividades e atribuições descritas neste Edital; e
- III. Por alguma imposição/determinação do órgão de fomento ou pela necessidade de readequações financeiras.

6.7 O recebimento de bolsa por parte de servidor da UFMS em convocação referente ao presente processo seletivo não poderá, em hipótese alguma, acumular-se com encargo docente ou atribuição que já é própria às atividades de sua Unidade de lotação.



6.8 Para o candidato, **se convocado** para o tipo de vaga **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO**, complementa-se:

I. Considera-se atividade de serviço voluntário, o exercício não remunerado, por tempo **determinado**, de atividade de ensino na graduação e/ou na pós-graduação, assim como atividades de pesquisa, extensão, empreendedorismo, sustentabilidade e inovação, e atividades administrativas na UFMS;

II. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e nem qualquer desembolso da UFMS para o prestador, seja na forma de remuneração ou ressarcimento de qualquer ordem.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no SigProj ([sigproj.ufms.br](http://sigproj.ufms.br)), no período estipulado no cronograma deste Edital.

7.2 Para inscrever-se, o candidato deverá anexar os documentos indicados no item 7.2 (documentos gerais), além de outros documentos descritos no **ANEXO III** compatíveis com o **Tipo de Vaga**.

7.2.1 O candidato deverá anexar **todos** os documentos comprobatórios que sejam compatíveis com seu cadastro, com sua formação e com os **Tipos de Bolsa** que possuem relação com o **Tipo de Vaga** escolhido (conforme relação entre Tipo de Bolsa e Tipo de Vaga que está detalhada no **ANEXO I**).

7.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição.

7.5 A UFMS não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

7.6 A inscrição implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.7 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no site [agead.ufms.br](http://agead.ufms.br) e/ou Boletim Oficial da UFMS ([boletimoficial.ufms.br](http://boletimoficial.ufms.br)).

## 8. DAS DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

8.1 Todos os documentos enviados no SigProj deverão estar no formato PDF.

8.2 No ato do preenchimento da inscrição **on-line**, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- I. Comprovante de residência com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias;
- II. Currículo Lattes/CNPq Atualizado;
- III. Documento de Identificação com foto e data de nascimento (RG, CNH e afins); e
- IV. Outros documentos necessários para o cumprimento dos requisitos específicos do tipo de vaga escolhido, conforme descritos no **ANEXO III**.

8.3 Para comprovação de experiência no magistério, somente serão aceitos os seguintes documentos:



- I. No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas.
- II. No setor público: certidão, emitida pelo órgão de recursos humanos, informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas.

8.3.1 Os servidores da UFMS ocupantes da carreira de Professor do Magistério Superior, bem como aqueles da carreira de Técnico-Administrativo que atuaram anteriormente em cursos do Programa UFMS Digital na função de magistério, ficam dispensados do envio da documentação acima destacada para fins de comprovação do tempo de experiência no magistério.

8.4 Não será computado, como exercício de magistério do ensino básico ou superior, o tempo de estágio, de tutoria ou de monitoria, ou qualquer outra atividade que não seja o efetivo exercício da docência nos níveis de ensino indicados.

8.5 Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

8.6 Os comprovantes de vínculo em programas de pós-graduação somente serão aceitos, para pontuação, se tiverem sido expedidos por Instituições Nacionais de Ensino.

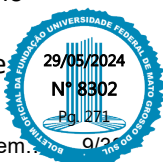
8.7 Não serão considerados os documentos digitalizados em sentido contrário que não permita a leitura na tela do computador, que sejam ilegíveis ou que não estejam no formato PDF.

8.8 No ato da convocação, para efetivação do cadastro como bolsista, poderão ser solicitados documentos adicionais, tais como: CPF, Declaração de Disponibilidade/Compatibilidade de Carga Horária, dentre outros eventuais documentos necessários para a implementação da bolsa.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 São atribuições comuns para os tipos de vaga **PROFESSOR TUTOR** e **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO**:

- I. Participar das reuniões de formação com a Equipe Multidisciplinar da Agead e com as coordenações de curso;
- II. Lançar o plano de ensino, o registro de matéria e o sistema de avaliações no Siscad, antes do início da disciplina;
- III. Disponibilizar dois dias semanais para atendimento síncrono dos estudantes, cada dia com uma hora de duração, com pelo menos um deles sendo no horário noturno (entre 19h00 e 23h00);
- IV. No ambiente virtual de cada disciplina, abrir um tópico de discussão no fórum "Fale com a Tutoria" com indicação dos dias e horários de atendimento síncrono, antes do início da oferta da disciplina;
- V. No ambiente virtual de cada disciplina, abrir um tópico de discussão em cada fórum específico dos módulos de conteúdo, antes do início da oferta da disciplina;
- VI. Aproximar e integrar os estudantes em um ambiente favorável de aprendizagem a fim de estreitar a presença virtual e garantir o engajamento necessário para a aprendizagem a distância;
- VII. Monitorar a participação dos estudantes nos fóruns de discussão e as entregas das atividades de checkout de presença e estimular a participação de todos dentro dos prazos estipulados no cronograma;
- VIII. Auxiliar os estudantes no acesso ao AVA UFMS e na utilização de diferentes ferramentas e tecnologias digitais;



- IX. Manter regularidade diária de acesso ao AVA UFMS;
- X. Responder dúvidas e solicitações dos estudantes em até 24 horas;
- XI. Sempre que solicitado, elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação de curso;
- XII. Informar à Coordenação de Tutoria e à Seped/Agead qualquer problema reportado pelos estudantes ou identificados pela tutoria no que diz respeito aos materiais didáticos, fóruns, atividades e questionários;
- XIII. Sempre que solicitado, atender aos estudantes individualmente, para sanar as dificuldades e minimizar as causas de evasão;
- XIV. Comunicar à Coordenação de Curso a evasão ou ausência de comunicação de seus estudantes sempre que percebida;
- XV. Informar à Coordenação de Tutoria e à Seped/Agead sobre eventuais problemas e dificuldades no desempenho da função;
- XVI. Dar feedback às atividades dos estudantes, dentro do prazo de 48 horas;
- XVII. Lançar frequências e notas dos estudantes no Siscad de forma regular;
- XVIII. Comunicar, oficialmente, para a respectiva Coordenação de Curso e/ou Agead, o seu interesse ou necessidade de desligamento, mantendo-se no exercício da função até a sua substituição e repassando, sempre que possível, para o próximo convocado, todas as informações necessárias para assegurar a continuidade do trabalho; e
- XIX. Participar das atividades presenciais e/ou síncronas promovidas pela Coordenação de Curso e Agead.

## 9.2 São atribuições para o tipo de vaga **PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL**:

- I. Apoiar os Professores Tutores (Tutores a distância) no desenvolvimento de suas atividades;
- II. Participar do processo de acompanhamento e avaliação das disciplinas, sob orientação da Agead, da Coordenação de Curso e do Coordenador de Polo;
- III. Acompanhar as atividades discentes, criando mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma das disciplinas;
- IV. Acompanhar as atividades presenciais programadas para os cursos executados no referido polo de atuação;
- V. Estimular os estudantes para a realização das atividades propostas pelo cronograma das disciplinas;
- VI. Auxiliar os estudantes no acesso ao AVA UFMS e na utilização das demais ferramentas disponibilizadas;
- VII. Manter regularidade de acesso ao AVA UFMS diariamente e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- VIII. Responder, em até 24 horas, e-mails e solicitações de estudantes, tutores e coordenações envolvidas no processo;
- IX. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento de estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria;
- X. Informar às coordenações e à Agead sobre os problemas e as dificuldades no desempenho da função ou nos ambientes do curso;
- XI. Atender aos estudantes, sob a sua tutoria, a respeito das atividades avaliativas e das dificuldades evidenciadas pelos mesmos em cada disciplina, mantendo contato contínuo de modo a minimizar as causas de evasão e retenção;
- XII. Participar das capacitações ofertadas pela Agead e coordenações buscando sempre atender na íntegra as orientações demandadas;
- XIII. Disponibilizar horários específicos, semanais, com o tempo necessário, para ensinar e treinar estudantes com dificuldades de acesso aos equipamentos e aos recursos digitais exigidos no curso (computador, internet, AVA UFMS, e-mail, chat, fórum, dentre outros);
- XIV. Comunicar oficialmente, para a Direção da Agead, o seu interesse ou necessidade de desligamento, mantendo-se no exercício da função até a sua substituição e repassando, sempre que possível, para o próximo convocado, todas as informações necessárias para assegurar a continuidade do trabalho; e
- XV. Quando necessário, organizar o ambiente, instalar e testar os equipamentos com antecedência para a realização de atividades presenciais no polo (atribuição específica do tutor presencial).



**9.3 São atribuições para o tipo de vaga MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:**

- I. Auxiliar e monitorar o processo de planejamento e produção de material didático dos professores que atuam nos cursos de graduação e pós-graduação de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- II. Zelar pelo cumprimento das diretrizes do modelo pedagógico do Programa UFMS Digital, estabelecidas pela Agead, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- III. Acompanhar as etapas de elaboração e zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Agead, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- IV. Participar do processo de validação dos materiais produzidos pelos professores, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- V. Participar de reuniões de capacitação e atualização; e
- VI. Contribuir para o monitoramento e aperfeiçoamento do modelo pedagógico do UFMS Digital, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida.

**9.4 São atribuições para o tipo de vaga COORDENADOR DE TUTORIA:**

- I. Propor e participar de atividades de capacitação e atualização;
- II. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- III. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- IV. Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos, quando necessário;
- V. Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- VI. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- VII. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- VIII. Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria; e
- IX. Outras atividades, inerentes à função, que surgirem no decorrer do processo.

**9.5 São atribuições para o tipo de vaga PROFESSOR ESPECIALISTA:**

- I. Elaborar toda a documentação de planejamento didático da disciplina, de acordo com os modelos, orientações e prazos conforme edital específico de convocação/concessão de bolsas;
- II. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, capacitar e orientar os professores tutores para o acompanhamento da oferta da disciplina;
- III. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, acompanhar as atividades dos estudantes e professores tutores no AVA UFMS, estimulando a participação de ambos, inserindo conteúdos, esclarecendo dúvidas e respondendo às solicitações em no máximo 24 horas;
- IV. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, ser o professor responsável pela oferta da disciplina no AVA UFMS e Sistema Acadêmico (Diário do Professor);
- V. Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação do Curso ou pela Agead;
- VI. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Agead;
- VII. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, viajar para os polos para realização de atividades diversas: aulas, seminários, oficinas, avaliações presenciais, etc;
- VIII. Participar das reuniões e atender às solicitações da Equipe Multidisciplinar da Agead;
- IX. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatórios de desenvolvimento da disciplina, conforme orientações da Agead;
- X. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, reofertar a respectiva disciplina, por pelo menos dois semestres subsequentes, sem o recebimento de novas parcelas de bolsa.

**9.6 São atribuições para o tipo de vaga COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO UFMS:**

- I. Apoiar as ações gerenciais da CAPES e as acadêmicas das IPES;
- II. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;



- III. Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB/CAPES quando for o caso;
- V. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com profissionais e estudantes vinculados à UAB/CAPES;
- IX. Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X. Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XII. Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- XIII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;
- XIV. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XV. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XVI. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVII. Elaborar e encaminhar à CAPES e às IPES relatórios periódicos de acordo com definições da CAPES;
- XVIII. Relatar problemas enfrentados pelos estudantes ao coordenador de curso e à CAPES;
- XIX. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI. Participar do processo de acolhimento dos estudantes no polo;
- XXII. Estabelecer contato permanente com os estudantes, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre; e
- XXIV. Articular-se com a CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

## 10. DOS RECURSOS

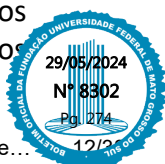
10.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o email [selecao.agead@ufms.br](mailto:selecao.agead@ufms.br) na data e horário estipulados no cronograma deste Edital.

10.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

10.3 No recurso apresentado em face do indeferimento e/ou classificação das inscrições não será permitido que os candidatos apresentem novos documentos.

## 11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.



## 12. DA IMPUGNAÇÃO

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 A impugnação deverá ser dirigida à Agead, pelo e-mail **selecao.agead@ufms.br**, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

12.3 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este processo seletivo terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Agead.

13.2 A Agead reserva-se o direito de realizar processos específicos para a produção de listas classificatórias que permitam a convocação/concessão de bolsas à medida de suas necessidades, considerando o quantitativo de bolsas disponíveis e seguindo rigorosamente o prazo de validade deste processo seletivo e as respectivas ordens classificatórias.

13.2.1 Os processos de que trata o item 13.2 estarão em conformidade com o Art. 15. da RESOLUÇÃO Nº 366-CD/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

13.3 O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.4 Será desligado, a qualquer tempo, aquele que não atender as atribuições previstas neste Edital.

13.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Direção da Agead.

Hercules da Costa Sandim

Diretor

Agead



**ANEXO I - DETALHAMENTO DOS TIPOS DE VAGA**  
**(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

TIPO DE VAGA	OPÇÕES DE INSCRIÇÃO	TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS
<b>PROFESSOR TUTOR</b>	PROFESSOR TUTOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROFESSOR TUTOR UFMS</li> <li>• PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES</li> </ul>
<b>COORDENADOR DE TUTORIA</b>	COORDENADOR DE TUTORIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES</li> </ul>
<b>PROFESSOR ESPECIALISTA</b>	<b>DISCIPLINAS DE OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• APRENDIZADO PROFUNDO</li> <li>• AVALIAÇÃO EDUCACIONAL</li> <li>• CIÊNCIAS NATURAIS: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM</li> <li>• COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL</li> <li>• EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</li> <li>• EDUCAÇÃO PATRIMONIAL</li> <li>• EDUCAÇÃO, MULTICULTURALIDADE E INTERCULTURALIDADE</li> <li>• ENSINO DE HISTÓRIA, JUVENTUDE E CULTURA</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA I</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA II</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA III</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA IV</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA I</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA II</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA III</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA IV</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA I</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS</li> <li>• PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES</li> </ul>



TIPO DE VAGA	OPÇÕES DE INSCRIÇÃO	TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA III</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA IV</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II - PEDAGOGIA</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III - PEDAGOGIA</li> <li>• ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV - PEDAGOGIA</li> <li>• FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I</li> <li>• FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II</li> <li>• FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I</li> <li>• FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II</li> <li>• GEOGRAFIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM</li> <li>• HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I</li> <li>• HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II</li> <li>• HISTÓRIA DA ÁFRICA</li> <li>• HISTÓRIA DA AMÉRICA I</li> <li>• HISTÓRIA DA AMÉRICA II</li> <li>• HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL I</li> <li>• HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL II</li> <li>• HISTÓRIA DO BRASIL I</li> <li>• HISTÓRIA DO BRASIL II</li> <li>• HISTÓRIA DO BRASIL III</li> <li>• HISTÓRIA INDÍGENA</li> <li>• HISTÓRIA MEDIEVAL</li> <li>• HISTÓRIA MODERNA I</li> <li>• HISTÓRIA MODERNA II</li> <li>• HISTÓRIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM</li> <li>• HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA</li> <li>• INTRODUÇÃO À CULTURA HISPÂNICA</li> <li>• LÍNGUA ESPANHOLA I</li> <li>• LÍNGUA ESPANHOLA II</li> <li>• LÍNGUA ESPANHOLA III</li> </ul>	



TIPO DE VAGA	OPÇÕES DE INSCRIÇÃO	TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LÍNGUA ESPANHOLA IV</li> <li>• LÍNGUA ESPANHOLA V</li> <li>• LÍNGUA ESPANHOLA VI</li> <li>• LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS</li> <li>• LÍNGUA PORTUGUESA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM</li> <li>• LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA ESPANHOLA</li> <li>• LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA PORTUGUESA</li> <li>• LITERATURA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA</li> <li>• LITERATURA E INFÂNCIA</li> <li>• LITERATURA ESPANHOLA I</li> <li>• LITERATURA ESPANHOLA II</li> <li>• LITERATURA HISPANO-AMERICANA</li> <li>• LITERATURA PORTUGUESA I</li> <li>• LITERATURA PORTUGUESA II</li> <li>• MATEMÁTICA BÁSICA</li> <li>• MATEMÁTICA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM</li> <li>• PEDAGOGIA EMPRESARIAL, ORGANIZACIONAL E SOCIAL</li> <li>• PENSAMENTO COMPUTACIONAL</li> <li>• PESQUISA HISTÓRICA</li> <li>• POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E CULTURA ESCOLAR</li> <li>• PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA II: PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO</li> <li>• PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA III: ENSINO DE ESPANHOL</li> <li>• PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA IV: ENSINO DE LITERATURA</li> <li>• PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III</li> <li>• PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA IV</li> <li>• PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II - PEDAGOGIA</li> <li>• PRÁTICAS PEDAGÓGICAS III - PEDAGOGIA</li> </ul>	





TIPO DE VAGA	OPÇÕES DE INSCRIÇÃO	TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRÁTICAS PEDAGÓGICAS IV - PEDAGOGIA</li> <li>• PROJETO INTEGRADOR II - TIN</li> <li>• PROJETO INTEGRADOR III - CDD</li> <li>• PROJETO INTEGRADOR III - TIN</li> <li>• REDES NEURAIAS</li> <li>• RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES</li> <li>• SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</li> <li>• SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA</li> <li>• SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA</li> <li>• TEORIA DA LITERATURA III</li> <li>• TEORIA DA LITERATURA IV</li> <li>• TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II</li> <li>• TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA III</li> <li>• VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE</li> </ul>	
<b>PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL</b>	<p><b>POLOS DE OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Polo de Apoio Presencial de Água Clara</li> <li>• Polo de Apoio Presencial de Bela Vista</li> <li>• Polo de Apoio Presencial de Costa Rica</li> <li>• Polo de Apoio Presencial de Miranda</li> <li>• Polo de Apoio Presencial de Porto Murtinho</li> <li>• Polo de Apoio Presencial de Rio Brilhante</li> <li>• Polo de Apoio Presencial de São Gabriel do Oeste</li> <li>• Polo de Apoio Presencial de Sidrolândia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES</li> </ul>
<b>MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>	MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES</li> </ul>
<b>COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS</b>	<p><b>POLOS DE OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Polo de Apoio Presencial - Campus de Chapadão do Sul</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS</li> </ul>



TIPO DE VAGA	OPÇÕES DE INSCRIÇÃO	TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Polo de Apoio Presencial - Campus de Coxim</li><li>• Polo de Apoio Presencial - Campus de Naviraí</li><li>• Polo de Apoio Presencial - Campus de Nova Andradina</li><li>• Polo de Apoio Presencial - Campus do Pantanal – Corumbá</li><li>• Polo de Apoio Presencial - Campus de Paranaíba</li><li>• Polo de Apoio Presencial - Campus de Ponta Porã</li><li>• Polo de Apoio Presencial - Campus de Três Lagoas</li><li>• Polo de Apoio Presencial - Cidade Universitária – Campo Grande</li></ul>	
<b>PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO</b>	PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO	NÃO SE APLICA

**ANEXO II - TABELA EQUIVALÊNCIA ENTRE CURSO DE ATUAÇÃO E RESPECTIVOS CURSOS AFINS**

**(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

<b>Curso</b>	<b>Cursos Afins</b>
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia Demais cursos superiores de Licenciatura na área da Educação, Pedagogia e homônimos
Licenciatura em Letras - Português/Espanhol	Licenciatura em Letras - Português/Espanhol Licenciatura em Letras - Português/Inglês Licenciatura em Letras - Português/Literatura Demais cursos superiores na área da Letras e homônimos
Licenciatura em História	Licenciatura em História Demais cursos superiores na área da História e homônimos
Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas	Licenciatura em Letras Demais cursos superiores de Licenciatura na área de Linguística e Letras.
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	Quaisquer cursos de Licenciatura
Tecnólogo em Ciência dos Dados	Tecnólogo em Ciência dos Dados Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia da Computação Demais cursos superiores na área de Ciência da Computação e homônimos
Tecnólogo em Tecnologia da Informação	Tecnólogo em Tecnologia da Informação Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Sistemas de Informação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Demais cursos superiores na área de Tecnologia da Informação e homônimos
Tecnólogo em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais Bacharelado em Administração Demais cursos superiores na área do Administração, Gestão e homônimos
Tecnólogo em Gestão Comercial	Tecnólogo em Gestão Comercial Bacharelado em Administração Demais cursos superiores na área do Administração, Gestão e homônimos
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos Bacharelado em Administração Demais cursos superiores na área do Administração, Gestão e homônimos
Tecnólogo em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnólogo em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais Bacharelado em Direito Demais cursos superiores na área do Direito e homônimos
Tecnólogo em Gestão de Mídias Sociais Digitais	Tecnólogo em Gestão de Mídias Sociais Digitais Bacharelado em Administração



<b>Curso</b>	<b>Cursos Afins</b>
	Bacharelado em Comunicação Social Bacharelado em Jornalismo Bacharelado em Audiovisual Demais cursos na área da Comunicação Social e homônimos

**ANEXO III - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS POR TIPO DE VAGA  
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Documentos obrigatórios (em PDF)</b>
PROFESSOR TUTOR UAB/CAPEs	- Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e - Diploma do Curso de Graduação referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme <b>ANEXO II</b> ).
PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPEs	- Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e - Comprovante de residência no município do polo de atuação com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias (substitui o comprovante de residência do inciso I do item 7.2). - Diploma do Curso de Graduação - Licenciatura.
COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPEs	- Diploma de Curso de Graduação; - Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior; e - Diploma de Mestrado.
PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPEs	- Comprovante de experiência docente em disciplinas homônimas ou com ementário equivalente ou similar à disciplina escolhida; - Comprovante de experiência docente na área do conhecimento da disciplina escolhida; e - Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior.
COORDENADOR DE POLO UAB/CAPEs ASSOCIADO À UFMS	- Comprovante de residência no município do polo com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias (substitui o comprovante de residência do inciso I do item 7.2).
MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPEs	- Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior; e - Diplomas de Formação de Nível Superior (Graduação, Mestrado e/ou Doutorado).
PROFESSOR TUTOR UFMS	- Atestado de Matrícula em Curso de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS (quando candidato for estudante de Pós-Graduação); - Diploma do Curso de Graduação referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme <b>ANEXO II</b> ); e - Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme <b>ANEXO IV</b> ).
PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS	- Comprovante de experiência docente em disciplinas com ementário equivalente ou similar à disciplina escolhida; - Comprovante de experiência docente na área do conhecimento da disciplina escolhida; e - Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme <b>ANEXO IV</b> ).

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA  
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

MUNÍCIPIO/UF, DATA DA ASSINATURA

Eu, **NOME COMPLETO, NÚMERO DO SIAPE**, lotado no(a) **NOME DA UNIDADE**, declaro que possuo disponibilidade de carga horária compatível para dedicar-me à função pretendida e executar todas as atribuições indicadas no **EDITAL AGEAD Nº 47, DE 21 DE MAIO DE 2024**. Estou ciente também de que o descumprimento das atribuições bolsistas ou quaisquer impactos às minhas atribuições enquanto servidor da UFMS poderão levar ao meu desligamento enquanto bolsista e exclusão do Banco de Talentos.

ASSINATURA FÍSICA OU ELETRÔNICA DO SERVIDOR

ASSINATURA FÍSICA OU ELETRÔNICA DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO



**ANEXO V - CADASTRO ATUALIZADO DO BANCO DE TALENTOS  
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

**I. PROFESSOR TUTOR**

<b>CADASTRADO</b>
ADAIR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
ADRIANA DE ALMEIDA CRISTALDO
ADRIANA PERCILIA LEITE RECALDE RUBIO
ADRIANA PEREIRA CLAUDIO RAMOS
ALESSANDRO DE MELO LIMA MARQUES
ALEX BARBOSA DE LIMA
ALEX TORRES DOMINGUES
ALEXANDRA PIRES DO PRADO YARI
ALICE FELISBERTO DA SILVA
ALINE CRISTINA MAZIERO
ÁLVARO FREITAS FAUSTINO DIAS
ALYCE DOS SANTOS MARCULINO
AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO
ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA
ANA CAROLINA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA
ANA CAROLINA SAYURI NAGAMATSU
ANA CLÁUDIA THIMÓTEO
ANA CRISTINA SOUZA DA CRUZ
ANA LUCIA MONTEIRO MACIEL GOLIN
ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS
ANA PAULA BANYASZ
ANA PAULA GAVA
ANDERSON MALAQUIAS CARDOSO
ANDRE VIDAL DABELA LANOVA
ANDREA ALINE FLORES
ANDRÉIA COSTA MALDONADO
ANDREW VINICIUS CRISTALDO DA SILVA
ANE CAROLINA RANDIG TAVARES
ANGELA REGINA DA SILVA
ANIELISE MASCARENHAS GUEDES
ANNE CAROLINE SILVEIRA
ANTONIO KOODI KATO
ARIANE ELIAS LEITE DE MORAES
ARIELI DAVALOS MARCONDES
AROLDI TAVARES COIMBRA
ASTRID PANTOJA DAS NEVES
AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
BIANCA NANTES NUNES
BRAYAN CORRÊA DE CAMPOS
BRENDA MEDINA DE OLIVEIRA
BRUNO MAZER GARCIA
CAÍQUE RIBEIRO GALÍCIA
CAMILA GARCIA NEVES
CAMILA GONÇALVES DA COSTA



<b>CADASTRADO</b>
CAMILLI MEIRA SANTOS SILVA
CAMILO HENRIQUE SILVA
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO
CAROLINA ELLWANGER
CAROLINE ELIZABEL BLASZKO
CAROLINE GONÇALVES
CAROLINE MARIA DA SILVA
CÁSSIA JESUINO MENDES
CÉLIA CRISTINA VALERO
CERES JORDÃO DA COSTA
CHARLENE MARCONDES AVELAR
CÍCERO ROCHA DE LIMA
CÍNTIA MORALLES CAMILLO
CLAUDIA CARREIRA DA ROSA
CLAUDIA MACEDO PIRES
CLAUDIA REGINA DE SOUZA NOGUEIRA
CLÉO ADRIANO DA SILVA
CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS
CLISLENIO DE SOUZA CARVALHO
CRISTIANE DE FREITAS CIDRÃO
CRISTIANE MADALENA AFONSO
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
DAIANE BISPO MARTINS SOUZA
DAIANE LIMA DOS SANTOS
DAIANE STEFANE LIMA ANTUNES
DAIANY GLACIELA SOUZA MELO
DALINE MOINA MATSUNAKA DUTRA
DALVA MACIEL CORREA
DANIELLA MEDEIROS SILVA UCHÔAS
DANIELLE DOS SANTOS BARRETO
DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO
DANIELLE SANTIAGO NEPOMUCENO DE SOUZA
DANILO DE OLIVEIRA CÉZAR
DANILO LEITE MOREIRA
DANILO PALHETA NERY DA SILVA
DANILO TREVISAN DA SILVA MARRONI
DAYSE CENTURION DA SILVA
DAYSE MARA ROMUALDO SOARES
DEISE BACHIM MIGLIORINI CARVALHO
DIANA KÁTIA DE LIMA
DIANA PACHECO DE SOUZA
EDEMIR PEREIRA FLORES JUNIOR
EDERSON ROBERTO DA COSTA
EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA
EDSON DOS SANTOS PEREIRA
EDUARDO CORNETO SILVA
EDUARDO RODRIGUES
EDUARDO SILVA ESCRIVANO
ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO
ELISANGELA MITIKO HIGA KUBOTA MAEKAWA





<b>CADASTRADO</b>
ELIZANDRO CHAVES DE OLIVEIRA
ELLEN DE OLIVEIRA DIAS
ELTONIO SOUZA GAUNA
EMILY PACHE DE SOUZA COIMBRA
ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA
ESTEVÃO DINIZ BROERING
EVERALDO DE PAULA CARVALHO
ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA
EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA
FABIO GOMES DA SILVA
FABRICIA PEREIRA STEIN JUBRICA
FABRICIO PAIVA DORISBOR
FELIPE CARVALHO SILVA DE JESUS
FELIPE DE LIMA SILVA
FELIPE VARGAS RIGO
FERNANDO DELAPRIA
FERNANDO THIAGO
FLAVIA MARTINS MALAQUIAS
FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA
FLÁVIO ZANCHETA FACCIÓNI
GABRIEL ESCOBAR PAES
GABRIEL MARTINS XAVIER DE OLIVEIRA
GERALDO GARBELINI NETO
GEZIELA IENSUE
GILBERTO HARANAKA
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NADAI
GISLAINE MARIA DOS SANTOS CORDEIRO
GLAUCINEI DUTRA GALVÃO
GLEIDSON ANDRÉ PEREIRA DE MELO
GLEITON CANDIDO DE SOUZA
GREGÓRIO TAKASHI HIGASHIKAWA
GREYCE CHARONN DE SOUZA CUNHA
GUILHERME GLORIANO DE SOUZA
GUSTAVO MEDINA ARAUJO
HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO
HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA
IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES
INGRID FERREIRA CURIMBABA
JACKSON LUIZ EMMANUEL PALARO ADAMS
JAKES CHARLES ANDRADE DE FIGUEIREDO
JANE CORRÊA ALVES MENDONÇA
JAQUELINE SANTOS VARGAS PLAÇA
JEAN PAULO DE SÁ AJALA
JEFFERSON SILVA DE PÁDUA MELO
JEFFERSON XAVIER NÓBREGA
JENNIFER DOS REIS WAKUGAWA DE MENEZES
JENNIFER NAED MARTINS DE FREITAS
JÉSSICA SERRA CORRÊA DA COSTA
JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA
JOAO BATISTA DE SOUZA MAIA
JOÃO BOSCO DE MOURA FILHO



<b>CADASTRADO</b>
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
JOÃO PAULO MUNIZ MARIN
JOÃO PEDRO FERRAZ ZANETONI
JOÃO VITOR FERNANDES ANUNCIÇÃO
JOCELEI MIRANDA DA SILVA
JOHNNY DOS SANTOS LIMA
JOICE CHIARETO
JOICE MENEZES LUPINETTI
JOICE VAREIRO DA COSTA BRITES
JORGE EMILIO DA COSTA WALDER
JORGE LUIZ NUNES DOS SANTOS JUNIOR
JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES SIQUEIRA
JOSÉ LUIZ ALMINO
JOSILENE MOREIRA SILVEIRA
JUCILEI NEVES DA SILVA FREIRE
JUDASIO CARDOSO DE SOUZA
JULIANA CANDIDO DE SOUZA FRANCO
JULIANA VILELA DOS SANTOS
KATHERINE CRISTINE COSTA CAMARGO
KEILA PRATES ROLÃO
KENNEDY DOS SANTOS SILVA
KEVIN SEIJI MAEDA
LAIS HELENA NANTES BARBOSA
LAÍS SANTOS DE SOUZA
LARISSA MARQUES DE SOUZA
LEANDRO BASTA
LEMUEL DE FARIA DINIZ
LEONARDO FELIPE GONÇALVES DUARTE
LETÍCIA LOPES DE ANDRADE PALARO
LIDIANE CABRAL EDVIRGES
LIDIANE OTTONI DA SILVA PETINI
LIDIANE PARRON GONÇALVES
LILIAN OLIVEIRA DANIEL
LINDOMAR DE MELO QUADROS
LIVIA CARNEIRO LIMA DA HORA
LUANA THIEMY WATANABE YASSUMOTO
LUCAS ARAKAKI TAKEMOTO
LUCAS DE SOUZA RODRIGUES
LUCAS MARQUES MACEDO NAVAREZI
LUCAS MENEZES FERMINO
LUCIANA LOPES FERREIRA CORREA
LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE
LUIZ LEANDRO GOMES DE LIMA
MAGDA MACIEL DE OLIVEIRA KHOURI
MAGNO PINHEIRO DE ALMEIDA
MAICON GUILLAND VEIGA
MARCELA ELISA BRETTIN
MARCELO FREITAS FAGUNDES
MARCIA CRISTINA GONÇALVES FREITAS
MARCIA REGINA TEIXEIRA MINARI
MARCIA VIEGAS BATISTA



<b>CADASTRADO</b>
MARCOS SERGIO TIAEN
MARCOS VINICIUS CAMPELO JUNIOR
MARCUS VINICIUS COSMO MORILLA CAETANO
MARIA ELISA ENNES BARTHOLOMEI
MARIA LUIZA GAVILAN
MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA
MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS
MARIANA CAVALCANTE DE BRITO
MARÍLIA RULLI STEFANINI
MARILU RIBEIRO
MARISSOL CRISTIANE BARBOSA MOÇO
MARLON DALTRO TOSTA
MARTA REGINA DA SILVA MELO
MARYELLE INÁCIA MORAIS FERREIRA
MATEUS SOARES MORAES
MATHEUS FELIPE CRISTALDO DE OLIVEIRA
MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA
MAURÍCIO HIROYUKI KUBO
MAYRA LIZETTE SEHN
MELINA LIMA PINOTTI
MICHELE SAIONARA APARECIDA LOPES DE LIMA ROCHA
MILTON DE ALCÂNTARA
MONARA PEREIRA DA ROSA MAEDA
NAIADE VALENZUELA DE ALCÂNTARA
NATALIA TANO PORTELA
NATALY LUIZA NANTES OJEDA
NATHAN TRINDADE SANTOS
NAYARA DE SOUZA ARCA
NIDIAN SOUZA RIBEIRO CORREA
OSÉIAS FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR
OVÍDIO DA CONCEIÇÃO BATISTA JÚNIOR
PATRICIA PATO DOS SANTOS
PATRICKSON CHAMORRO LUCAS PELZL
PATRYCK BARBOSA OLIVEIRA
PAULO ARAKAKI JUNIOR
PAULO ROGERIO DA SILVA
PEDRO DE SOUZA MEDRADO
PEDRO HENRIQUE SANT'ANA RISSATO
PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR
RAFAEL AQUINO RISALTE
RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA VIANA
RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO
RAFAEL MASCARENHAS MATOS
RAFAEL PINHEIRO DE ANDRADE
RAFAEL RIBEIRO GUIMARAES
RAFAELA FLORES KUFF
RAIMUNDO JORGE FERREIRA DA SILVA
RÉGIA APARECIDA FERREIRA CHAVES COSTA
RENATA DE OLIVEIRA COSTA
RENATO MOREIRA NETO
RICARDO SHODI HIRATSUKA



<b>CADASTRADO</b>
ROBERTA REGINALDO SILVA
ROBERTO CESAR DE SOUZA
ROBINSON LUIZ FRANCO DA ROCHA
ROBSON JUBRICA DE CAMPOS
ROBSON LUBAS ARGUELHO
RODRIGO DE CARVALHO GOMES
RODRIGO GONÇALVES DUARTE
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
RODRIGO OLIVEIRA GOMES
RODRIGO PEREIRA DA SILVA
RODRIGO SPIGOLON
ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO
ROGÉRIO GÜTHS
ROMÁRIO KLISMAN ARRUDA DE SOUZA
RONALDO SCARPATE
ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO
ROOSEVELT VICENTE FERREIRA
ROSALIA AZAMBUJA
ROSIMARA SILVA CORREIA
ROSINEIA PIVA MANCINI
SAULO PEREIRA DA SILVA
SÉRGIO PAIVA
SIMONI SANTOS SIQUEIRA
SOLANGE IZABEL BALBINO
SONES LEI DOMINGUES CINTRA
SUZANA SOARES DE LIMA E SILVA
TAMIRES DANTAS PEREIRA CANDIDO GONZALES
TAMIRES SOUSA ARAÚJO
TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA
TATIANE DA SILVA LIMA
THAÍS CARDOZO DE SOUZA
THAIS GOMES DE SOUZA
THAÍS HELENA CORRÊA DOS SANTOS DE ARAUJO
THATIANE DE MEDEIROS DE AMORIM
THAYNÁ BARROS CARVALHO
THIAGO ALVES SPONTONI
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA
THIAGO HENRIQUE DA SILVA BENITES
THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA
TIAGO DA SILVA SANTOS
TIAGO NUNES BORGES
VANELI GARCIA CESAR
VANESSA SAMUDIO SANTOS ZANUNCIO
VICELMO DA COSTA DA SILVA
VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA
VINÍCIUS DE OLIVEIRA BEZERRA
VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES ECHEVERRIA
VINICIUS FERREIRA GARCIA
VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ
VITOR ABRAHÃO CABRAL BEXIGA
WASHINGTON BATISTA LEITE



<b>CADASTRADO</b>
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES
WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO
WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA
WILLYAN CANDIDO SILVA
YARA KAROLINA SANTANA DE MATTOS MESSIAS

## II. COORDENADOR DE TUTORIA

<b>CADASTRADO</b>
ALEXANDRA PIRES DO PRADO YARI
AMÉLIA DE LORENA STANZANI
ANNE CAROLINE SILVEIRA
CLISLENIO DE SOUZA CARVALHO
MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA
MARISA DIAS ROLAN LOUREIRO
ROGERS BARROS DE PAULA
ROGERS BARROS DE PAULA
THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA
VERA LUCIA GOMES

## III. PROFESSOR ESPECIALISTA

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CADASTRADO</b>
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	DANIELA ALTHOFF PHILIPPI
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	SUSAN YUKO HIGASHI
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	GEDSON FARIA
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	ROBSON SOARES SILVA
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	SAMUEL BENJOINO FERRAZ AQUINO
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	GEDSON FARIA
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	ROBSON SOARES SILVA
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFFO
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	LEONARDO SOUZA SILVA
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
ANÁLISE MULTIVARIADA DE DADOS	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA	ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO
APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA	JONATHAN DE ANDRADE SILVA
ARTE E EDUCAÇÃO	HELLEN JAQUELINE MARQUES
ARTE E EDUCAÇÃO	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
ARTE E EDUCAÇÃO	ROSIMARA SILVA CORREIA



DISCIPLINA	CADASTRADO
ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO (OPT)	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EaD	ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA
BANCO DE DADOS	BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFFO
BANCO DE DADOS	ROBSON SOARES SILVA
BLOCKCHAIN E SUAS APLICAÇÕES	DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO
CÁLCULO I	ERLANDSON FERREIRA SARAIVA
CÁLCULO I	ROGERS BARROS DE PAULA
CÁLCULO I	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO
CAMPANHA DE VENDAS	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
CAMPANHA DE VENDAS	VICTOR FRAILE SORDI
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL	NAHRI BALESDENT MOREANO
DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
DIDÁTICA I	ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA
DIDÁTICA I	DARBI MASSON SUFICIER
DIDÁTICA I	FLAVIA WEGRZYN MAGRINELLI MARTINEZ
DIDÁTICA I	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
DIDÁTICA II	ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA
DIDÁTICA II	CAROLINE ELIZABEL BLASKO
DIDÁTICA II	DARBI MASSON SUFICIER
DIDÁTICA II	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
DIDÁTICA II	HELLEN JAQUELINE MARQUES
DIDÁTICA II	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
DIDÁTICA II	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
DIREITO CONSTITUCIONAL: ESTADO E PROCESSO LEGISLATIVO	FRANCISCO ILÍDIO FERREIRA ROCHA
DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN
DIREITO DO TRABALHO	GUILHERME SAMPIERI SANTINHO
DIREITO PENAL GERAL	ELTON FOGACA DA COSTA
DIREITO PENAL GERAL	GEZIELA IENSUE
DIREITO PENAL GERAL	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO
DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	CAÍQUE RIBEIRO GALÍCIA
DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	CARICIELLI MÁISA LONGO



DISCIPLINA	CADASTRADO
DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	CAROLINA ELLWANGER
DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO
DIREITOS REAIS	GEZIELA IENSUE
E-COMMERCE	FABIO DA SILVA RODRIGUES
E-COMMERCE	FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA
EAD, MÍDIAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	LEMUEL DE FARIA DINIZ
EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
EDUCAÇÃO ESPECIAL	RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI
EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS	ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA
EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS	ANALÍGIA MIRANDA DA SILVA
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	FABIO DA SILVA RODRIGUES
ENDOMARKETING	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
ENDOMARKETING	FERNANDO THIAGO
ENDOMARKETING	FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA
ENDOMARKETING	HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA
ENDOMARKETING	PAULA DA SILVA SANTOS
ENDOMARKETING	VICTOR FRAILE SORDI
ENDOMARKETING	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
ENGENHARIA DE SOFTWARE	BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFELO
ENGENHARIA DE SOFTWARE	LEONARDO SOUZA SILVA
ENGENHARIA DE SOFTWARE	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - PEDAGOGIA	CAROLINE ELIZABEL BLASZKO
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - PEDAGOGIA	ROSIMARA SILVA CORREIA
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	ERLANDSON FERREIRA SARAIVA
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	DARBI MASSON SUFICIER
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	LEMUEL DE FARIA DINIZ
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT
ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO	ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA



DISCIPLINA	CADASTRADO
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES
FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA
FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	MIRIAM BRUM ARGUELHO
FUNDAMENTOS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA PARA FORMAÇÃO DOCENTE	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE
FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE	FABIANO MARTIN TIOSSI
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	ANA CAROLINA PONTES COSTA
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	CAROLINE ELIZABEL BLASZKO
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	JULIANI LUCINDA CALDEIRA FERREIRA
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II	CAROLINE ELIZABEL BLASZKO
GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	MAGDA CRISTINA JUNQUEIRA GODINHO MONGELLI
GERÊNCIA DE PROJETOS	MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO
GERÊNCIA DE PROJETOS	PAULA DA SILVA SANTOS
GERÊNCIA DE PROJETOS	VICTOR FRAILE SORDI
GERÊNCIA DE PROJETOS	WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES
GERÊNCIA DE PROJETOS	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	MIRIAM BRUM ARGUELHO
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
GESTÃO DE PROCESSOS	PAULA DA SILVA SANTOS
GESTÃO DE PROCESSOS	VICTOR FRAILE SORDI
GESTÃO DE PROJETOS DIGITAIS	MIRIAM BRUM ARGUELHO
GESTÃO DE RELACIONAMENTO	HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA
GESTÃO DE RELACIONAMENTO	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	GUSTAVO CHRISTOFOLETTI
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PATRÍCIA ZACZUK BASSINELLO
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
GESTÃO MERCADOLÓGICA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
GESTÃO MERCADOLÓGICA	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
GESTÃO MERCADOLÓGICA	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL



DISCIPLINA	CADASTRADO
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	ELISA PINHEIRO DE FREITAS
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	PAULA DA SILVA SANTOS
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	MIRIAM BRUM ARGUELHO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	MARCOS LOURENÇO DE AMORIM
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	MIRIAM BRUM ARGUELHO
HISTÓRIA DO BRASIL I	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
INFÂNCIA E SOCIEDADE	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS DE SOFTWARE	DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO
INGLÊS	ELTON LUIZ ALIANDRO FURLANETTO
INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS	ROBSON SOARES SILVA
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS	YORAH BOSSE
INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO	ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO
INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO	NAHRI BALESDENT MOREANO
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE
LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS	ROBSON SOARES SILVA
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	LEMUEL DE FARIA DINIZ
LÍNGUA ESPANHOLA I	ALVARO JOSE DOS SANTOS GOMES
LINGUAGENS E IDENTIDADES	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO
LINGUAGENS, DISCURSOS E HIPERMÍDIAS	ICLÉIA CAIRES MOREIRA
LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO
LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE	MIRIAM BRUM ARGUELHO
MARKETING SOCIOAMBIENTAL	FÁBIO DA SILVA RODRIGUES
MARKETING SOCIOAMBIENTAL	PAULA DA SILVA SANTOS
MARKETING SOCIOAMBIENTAL	VICTOR FRAILE SORDI
MARKETING SOCIOAMBIENTAL	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
MATEMÁTICA BÁSICA	ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA
MATEMÁTICA BÁSICA	CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA
MATEMÁTICA BÁSICA	ERLANDSON FERREIRA SARAIVA
MATEMÁTICA BÁSICA	MAGDA CRISTINA JUNQUEIRA GODINHO MONGELLI
MATEMÁTICA BÁSICA	MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO
MATEMÁTICA BÁSICA	ROGERS BARROS DE PAULA
MATEMÁTICA BÁSICA	VICTOR FRAILE SORDI
MATEMÁTICA FINANCEIRA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS	TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA
MODELAGEM E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS	GEZIELA IENSUE
NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS	PRISCILA TINELLI PINHEIRO
NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM	CAROLINE ELIZABEL BLASZKO



DISCIPLINA	CADASTRADO
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	ESTEIC JANAINA SANTOS SANTOS BATISTA
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	ESTEVAO DINIZ BROERING
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA
PLANEJAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA
PLANEJAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	ARTHUR CALDEIRA SANCHES
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	GUSTAVO CHRISTOFOLETTI
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
POLÍTICAS (SÓCIO)LINGUÍSTICAS E DIVERSIDADE	DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA
PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA I	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE
PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II	DENISE BARROS DE AZEVEDO
PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO
PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II	MIRIAM BRUM ARGUELHO
PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II	VICTOR FRAILE SORDI
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I	CAROLINE ELIZABEL BLASKO
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I	MIRIAM BRUM ARGUELHO
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II	CAROLINE ELIZABEL BLASKO
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II	MIRIAM BRUM ARGUELHO
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III	CAROLINE ELIZABEL BLASKO
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I	FLAVIA WEGRZYN MAGRINELLI MARTINEZ
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I	STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE
PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS	MIRIAM BRUM ARGUELHO
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFEO
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	GEDSON FARIA
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	ROBSON SOARES SILVA



DISCIPLINA	CADASTRADO
PROJETO INTEGRADOR I - TIN	AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
PROJETO INTEGRADOR I - TPG	PATRÍCIA ZACZUK BASSINELLO
PROJETO INTEGRADOR I (CDD)	SAID SADIQUE ADI
PROJETO INTEGRADOR II - CDD	AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
PROJETO INTEGRADOR II - TIN	AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
PROJETO INTEGRADOR III - CDD	AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
PROJETO INTEGRADOR III - TIN	AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
PROJETO INTEGRADOR III (TPG)	FÁBIO DA SILVA RODRIGUES
PROJETO INTEGRADOR III (TPG)	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO
PROJETO INTEGRADOR III (TPG)	PAULA DA SILVA SANTOS
PROJETO INTEGRADOR III (TPG)	VICTOR FRAILE SORDI
PROJETO INTEGRADOR III (TPG)	YASMIN GOMES CASAGRANDA
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	FERNANDO THIAGO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS	MIRIAM BRUM ARGUELHO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	FÁBIO DA SILVA RODRIGUES
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	NAIRA DENISE KALB
REMUNERAÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS	FERNANDO THIAGO
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	JOSILENE HERNANDES ORTOLAN
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	VICTOR FRAILE SORDI
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL
SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO
SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CARLOS ALBERTO DA SILVA
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
SISTEMAS COMPUTACIONAIS	DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO
SISTEMAS COMPUTACIONAIS	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA



DISCIPLINA	CADASTRADO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ROBSON SOARES SILVA
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA
TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA
TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA EAD	CELIA REGINA DE CARVALHO
TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	HELLEN JAQUELINE MARQUES
TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	ROSIMARA SILVA CORREIA
TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA I	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.
TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II	CAROLINE ELIZABEL BLASZKO
TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II	SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE
TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO
TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE	MIRIAM BRUM ARGUELHO
TRABALHO ACADÊMICO	CAROLINE ELIABEL BLASZKO
TRABALHO ACADÊMICO	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
TRANSCULTURALIDADES E EDUCAÇÃO	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE	FABIO DA SILVA RODRIGUES
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	FERNANDO THIAGO
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO
TUTELA JURÍDICA DAS PESSOAS E BENS	CAROLINA ELLWANGER
VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE	BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFELO
VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE	LEONARDO SOUZA SILVA
VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE	ROBSON SOARES SILVA

#### IV. PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CADASTRADO
ÁGUA CLARA	ELISANGELA MAÍRA DE SOUZA
ÁGUA CLARA	LAYENE PAULINO DE FREITAS
BELA VISTA	ANDREIA TEIXEIRA DAVALO
MIRANDA	ADRIANA MOURA SANTOS
PORTO MURTINHO	MARIA DONIZETE DOS SANTOS
PORTO MURTINHO	SIRLEY APARECIDA ALMEIDA GONZALEZ
SIDROLÂNDIA	JULIANE FÁVERO DA SILVA

#### V. MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



CADASTRADO
ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA
CAROLINE ELIZABEL BLASZKO
CELIA REGINA DE CARVALHO
DARBI MASSON SUFICIER
FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA
GEZIELA IENSUE
HELLEN JAQUELINE MARQUES
LEMUEL DE FARIA DINIZ
PATRÍCIA ZACZUK BASSINELLO
THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA
TIANA ANDREZA MELO ANTUNES

## VI. COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CADASTRADO
CAMPO GRANDE	ANNE CAROLINE SILVEIRA
CAMPO GRANDE	ESTEVÃO DINIZ BROERING
CAMPO GRANDE	OSÉIAS FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR
CAMPO GRANDE	THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA
COXIM	TIANA ANDREZA MELO ANTUNES
NAVIRAÍ	ELEANA PATTA FLAIN
NOVA ANDRADINA	ALEXANDRE HONIG GONÇALVES
NOVA ANDRADINA	BRUNO MAZER GARCIA
PARANAÍBA	DARBI MASSON SUFICIER
PARANAÍBA	SÉRGIO PAIVA
PONTA PORÃ	ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA
PONTA PORÃ	YORAH BOSSE
TRÊS LAGOAS	ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE
TRÊS LAGOAS	DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA

## VII. PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO

CADASTRADO
ALEXANDRO MOURA ARAUJO
ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA
FÁBIO ADAIR GRANCE MARTINS
HAYARA FERREIRA DE JESUS BARROS
HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA
JOSE RENATO HOJAS LOFRANO
KEYNA LUANY SOARES DE OLIVEIRA
VICTOR PEREIRA DO PRADO

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 28/05/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4859549** e o código CRC **F2869A19**.

---

### AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000483/2024-65

SEI nº 4859549

